LEI Nº 2.226, DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

" Concede perpetuidade à sepultura de nº 342, quadra "C" , do Cemitério da Solidão, Belford Roxo".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRÀ

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 342 , Quadra "C",do Cemitério da Solidão, Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de FRANCISCA PALHANO DE LIMA, falecida em 03 de março de 1991.
Art. 2º - A família de FRANCISCA PALHANO DE LIMA ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AULISIO GAMA DE SOUZA - PREFEITO

2.226

PROJETO N.º 382/91.
Luciano Mafra
Publicado 25/08/92.
Jornal de Hoje.